

**VII — Prata descoberta em Abaethé**

III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Foi de grande satisfação para o Príncipe Regente Nossa Senhor o Ofício, que V. Ex.<sup>a</sup> me dirigio em 10 de Junho passado com a remessa da Barra de prata, extraída pelo Barão de Eschwege da mina, que descobriu no Abaité; Dignando-se o Mesmo Senhor de considerar este precioso descobrimento, como fruto do grande zelo e actividate de V. Ex.<sup>a</sup> no Seu Real Serviço, do que ja lhe tem dado exuberantes provas.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> — Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Julho 1812 — CONDE DE AGUIAR. — Snr. Conde de Palma.

**VIII — Mercê pedida por Francisco Machado da Silva como descobridor do Serro do Frio**

Senhor — Diz Fran.<sup>co</sup> Machado Sylva m.<sup>er</sup> no destrito de Caethe merim Comarca do Serro do frio, q. elle Supp.<sup>te</sup> foi o primeiro descobridor da dita Comarca, e com especialidade dos lugares, e paragens, chamados Caethe merim, rio pardo, morrinhos Rio do peix., Rio manço, sitios q. de presente se acham povoados com muitos moradores no qual descubrimento gastou o Supp.<sup>te</sup> sete annos despendendo no discurso do d.<sup>o</sup> tempo concideravel fazendas nas condussoins de mantimentos, e municois de armas, polvora, e chumbo, e mais aprestos necessarios a semelhantes entradas, e a invadir gentios bravos, e animais ferozes com perigo evidente de sua vida, e de m.<sup>as</sup> e cravos seos, q. com effeito morreram nas ditas entradas, no q. se fazia o d.<sup>o</sup> descubrimento quasi impossivel, como tambem pelas vastas terras q. andaram, e dilatados matos, p.<sup>r</sup> penetrar-m, rios perigozos, q. passaram e inelimitades q. soportarião obrando tudo com tanta despozissam, e concideração, q. atendendo ao referido o V. Rey da B.<sup>a</sup> Vasco Fernandes Sezar lhe deu a patente de Sargento mor das Minas novas, e o Guarda mor das Minas Geraes Garcia Roiz' Pais o nomeou Guarda mor da mesma Comarca do Serro frio e com cujo exercicio permaneceu des annos resultando grandes utilidades à f<sup>az</sup>enda e S M g.<sup>e</sup> pelos quintos de ouro, que se extenderam das terras do seu descubrimento, e pedras prezicas, q. se descobriram, q. de tutto foi causa a grande industria, zelio, e diligencia do Supp.<sup>te</sup> como faserto pelos documentos juctos, e nesta conciderassam se fas merecedor de q.:

V. Mag.<sup>a</sup> se digne premiallo com off.<sup>o</sup> de escrivam da Ouvedoria de propriedade da Comarca do rio das mortes, e mais mercês q. V. Mag.<sup>a</sup> for servido, pois q. o premio do Supp.<sup>te</sup> h<sup>e</sup> sem duvida fará animar aos Omés a imprenderem semelhantes imprezas, de q. a real fazenda conhecida.<sup>te</sup> se mostra adiantada P. a V. Mag.<sup>a</sup> q. em concideracion do referido lhe faça m.<sup>er</sup> do d.<sup>o</sup> off.<sup>o</sup>, e das mais mercês que V. Mag.<sup>a</sup> for servido fazer-lhe. — E. R. M.<sup>as</sup>

**IX — Salitreiras**

III.<sup>mo</sup> Senhor D.<sup>o</sup> Dez.<sup>o</sup> Bernardo Jozé da Gama. — Pellos Respeitaveis Ofícios de 16 de Dezembro de 1813 e de 8 de Janeiro de 1814 pelo Ex.<sup>mo</sup> Snr. Gen.<sup>al</sup> tive a honra de Ser encarregado de promover a extração do Salitre desta Com.<sup>ta</sup>, e de participar a o III.<sup>mo</sup> Antesegor de V. S. q.<sup>r</sup> novid.<sup>as</sup>, q.<sup>r</sup> pendesse de provid.<sup>as</sup> Em obed.<sup>as</sup> as mesmas, cumpre participar a V. S. o estado actual desta impor.<sup>te</sup> commissão. Este mineral só o há e ja em piquena passão, em algumas Faz.<sup>as</sup> dos Destr.<sup>os</sup> do Fidalgo, Matosinhos e Sete Lagoas deste Tr.<sup>o</sup> os quaes estão em exercicio pelos propriet.<sup>as</sup>, debaixo das vistos dos Comand.<sup>os</sup>, e o q.<sup>r</sup> se extrahe. tudo se encaminha p.<sup>r</sup> as Fabricas de V.<sup>a</sup> Rica, e Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup>, huns p.<sup>r</sup> via d<sup>s</sup> m<sup>s</sup>mos, e outros pelos negociantes da Com.<sup>ta</sup>. Nos certoens do Julgado do Corvello desta Com.<sup>ta</sup> hera desconhecido, porem a instancias m.<sup>er</sup> se tem descoberto em varias Faz.<sup>as</sup>, e em gr.<sup>s</sup> abund.<sup>as</sup>, alguns Fazend.<sup>os</sup> ja estab-lesserão Fabrica, e outros se apropriação dos preciosos aprestos p.<sup>r</sup> o extrahirem, inspetados pelos respetivos Comand.<sup>os</sup>. No mesmo Julgado na denominata Serra do Baldim aparece o te mineral com grandeza e pela indizencia dos propriet.<sup>os</sup> (q.<sup>r</sup> herão quatro q.<sup>r</sup> erdarão o terreno de seu Pai e sin<sup>t</sup>a pro n<sup>o</sup>iviz) p<sup>r</sup> met-rá a alguma sua extrassão, acordio o P<sup>o</sup> vo e forão se a S<sup>u</sup>nhorianto do terreno, e fazendo huma Povoassão; e entrarão a distrohir as Nitreiras, e Matos de forma q.<sup>r</sup> vão tornando innutil o terreno, tendo havid<sup>as</sup> g.<sup>m</sup> desordens, o q.<sup>r</sup> não tem p<sup>r</sup>ido obstar o Comand.<sup>o</sup>, a q.<sup>m</sup> negão obed.<sup>as</sup> a consta terem sahido Tropas carregadas de Salitre p.<sup>r</sup> a Com.<sup>ta</sup> do Rio das M<sup>as</sup>tes a troca de efeitos, sem que se possa conhecer do seu ver lair.<sup>o</sup> desino. Q<sup>u</sup>is obstar, fazendo despejar to os os individuos e estab-les-sir hui<sup>s</sup> soz e l.<sup>o</sup> de quatro homens de probid.<sup>as</sup>, afim de se extrair sem instruçao das Nitr.<sup>as</sup>, nem descam.<sup>as</sup>, e menos lezar aos propriet.<sup>os</sup>, o q.<sup>r</sup> não pude con seguir, p.<sup>r</sup> se introduzir socios de alguns dos coedr.<sup>os</sup> o Cap.<sup>m</sup> Ant.<sup>o</sup> P.<sup>a</sup> Aires, tanto porq.<sup>r</sup> aqueles não